



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 1921/2003.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.284/2002 de 09 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

	R\$
02.04.02 - Especial	
3.3.50-00 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lúcr.	20.000,00
Total da Sub-Unidade	20.000,00
02.07.01 - Água e Esgoto.	
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.	5.000,00
Total da Sub-Unidade	5.000,00
Total	25.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

	R\$
02.04.03 - Fundamental	
4.4.90-00 - Aplicações Diretas - Aquisição de Imóveis.	20.000,00
Total da Sub-Unidade	20.000,00
02.07.01 - Água e Esgoto.	
3.3.90-00 - Aplicações Diretas.	5.000,00
Total da Sub-Unidade	5.000,00
Total	25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de setembro de 2003.


Abel Pedro Ribeiro
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal